



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## **PROJETO DE LEI Nº 027/2024**

**SÚMULA:** Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: - LOTE DE TERRAS Nº 174-REM, com 189.195,60 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Barra Nova, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art.1º** Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- **“LOTE DE TERRAS Nº 174-REM**, subdivisão do Lt. Nº 174, com a área de 7,818 alqueires paulistas, ou sejam 189.195,60 m<sup>2</sup>, iguais a 18,91 has, situado na Gleba Barra Nova, no Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens:- “PARTINDO de um marco de madeira cravado sobre a divisa das terras do Sr. Benedito Valdemar do Corao, mede-se 773,00 mts., em Rumo NE 66º00’20”SO, indo encontrar outro marco de madeira cravado sobre a margem direita da Estrada, deste defletindo-se a direita mede-se 156,50 mts., em Rumo NE 28º00’40”SO, indo encontrar outro marco de madeira cravado a margem da Estrada, deste deflete-se a esquerda e mede-se 56,60 mts, em Rumo SE 58º10’NO, indo encontrar outro marco de madeira, deste deflete-se a direita e mede-se 26,50 mts, em Rumo SO 28º09’40”NE, a outro marco de confrontação das terras de Ana Cândida de Jesus, deste deflete-se a direita e mede-se 606,40 mts, em Rumo SE 58º10’00”NO, até outro marco de madeira, deste deflete-se a esquerda e mede-se 300,00 mts, em Rumo SO 44º40’00” NE, indo encontrar o marco O-PP, de onde deu-se este seguimento.”

**Objeto da Matricula Nº 9.580 do CRI de Marilândia do Sul/PR.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
aos 22 dias do mês de março de 2024.

  
**PAULO WILSON MENDES**  
Prefeito

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

### REQUERIMENTO

01. **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, insc. no CPF/MF 016.996.719-07 e cédula de identidade nº 6217500-MG vem mui respeitosamente requerer:

02. **Inserir no perímetro urbano o lote de terras 174-REM, devidamente matriculado no registro de imóveis de Marilândia do Sul sob o número 9580.**

Para tanto, segue matrícula atualizada ,  
tudo anexo ao presente.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTOS

Califórnia , PR, 04 de março de 2024.

---

Proprietário  
Fabiano José da Silva  
CPF 016.996.719-07



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 11/03/2024 às 12:29:56 (GMT -3:00)

Fabiano-1

 ID única do documento: #d2e8c40b-3e18-4e98-bcf5-ca45008b2679

Hash do documento original (SHA256): d8a2f353551a0d1d58c67846f6549c254b6c9ef2fa101f54a6c02b78b7199256

Este Log é exclusivo ao documento número #d2e8c40b-3e18-4e98-bcf5-ca45008b2679 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **Fabiano José da Silva (Participante)**  
Assinou em 11/03/2024 às 12:52:43 (GMT -3:00)

## Histórico completo

| Data e hora                           | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/03/2024 às 12:29:56<br>(GMT -3:00) | Amanda Pereira solicitou as assinaturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11/03/2024 às 12:52:43<br>(GMT -3:00) | Fabiano José da Silva (Autenticação: e-mail silva0900@gmail.com; IP: 189.96.234.120) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2. |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto imediato

ESCRITURA - SUBSTITUTO IMEDIATO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA  
9.580

FICHA  
01-(um)

Marilândia do Sul, 29 de AGOSTO de 1996

**IMÓVEL:-** LOTE DE TERRAS n.174-REM., subdivisão do Lt. n. 174, c/a área de 7,818 alqueires paulistas, ou sejam 189.195,60m2., iguais a 18,91 has., sit.na Gleba Barra Nova, no Dist. e Munic. de Califórnia, Com. de Maril.do Sul,PR., c/as seguintes divisas, confrontações e metragens:- "PARTINDO de um marco de madeira cravado sobre a divisa das terras do Sr. Benedito Valdemar do Carmo, mede-se 773,00mts., em Rumo NE.66g00'20"SO., indo encontrar outro marco de madeira cravado sobre a margem direita da Estrada, deste defletindo-se a direita mede-se 156,50mts., em Rumo NE.28g00'40"SO., indo encontrar outro marco de madeira cravado a margem da Estrada, deste deflete-se a esquerda e mede-se 56,60mts., em rumo SE.58g10'NO indo encontrar outro marco de madeira, deste deflete-se a direita e mede-se 26,50mts., em rumo SO.28g09'40"NE., a outro marco na confrontação das terras de Ana Cândida de Jesus, deste deflete-se a direita e mede-se 606,40mts., em rumo SE.58g10'00"NO., até outro marco de madeira deste deflete-se a esquerda e mede-se 300,00mts., em rumo SO.44g40'00"NE., indo encontrar o marco 0-PP., de onde deu-se este seguimento."--.

**PROPRIETÁRIO:-** BENEDITO EUFRASIO DOS SANTOS, RG.n. 1 776 497-PR., CPF.n. 189 981 199-00; bras., solteiro, maior, cabeleireiro, res/em Curitiba,PR.--.

**TIT.ANT:-** R.1/8.083, L.02, d/Ofício., Dou-  
SOLANGE G. M. DE ANDRADE  
ESCRITURA - SUBSTITUTO IMEDIATO

AV.1/9.580 - PROT:-39.067 - EM 29-08-96 - **CERTIFICADO** que fica vinculado a esta Matrícula os encargos da AV.3/8.083, ref. ao TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, aos 21-08-1996, no qual o proprietário do imóvel obj.d/matrícula declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná, tendo em vista do disposto no Art. 16, alínea "a" parágrafo 2º da lei n. 4.771/65 (Código Florestal), que a floresta ou forma de vegetação existente, c/a área de 3,78ha., correspondente a 20% do total da propriedade, compreendida nos seguintes limites:- PARTINDO de um marco de madeira cravado sobre a divisa das terras do Sr. Benedito Valdemar do Carmo, mede-se 126,13mts., em rumo NE. 66g00'20"SO., indo encontrar outro marco de madeira deste deflete-se a esquerda e mede-se 295,00mts., em rumo NE.44g40'00"SO., indo encontrar outro marco de madeira cravado sobre a divisa das terras de Ana Cândida de Jesus, deste deflete-se a esquerda e mede-se 126,13mts., em Rumo NO.58g10'SE., até outro marco de madeira .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.segue no verso .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourival de Aguiar

Substituto Intermédio



MATRÍCULA

9.580

FICHA

01-verso

..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. cont.do anverso .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
deste deflete-se a esquerda e mede-se 300,00mts., em rumo  
SD.44º40'NE., indo encontrar o marco D-PP., de onde deu-se  
este seguimento., (Marcos Roberto Piovesan- Eng. Agrônomo.)  
fica compondo a RESERVA FLORESTAL LEGAL, gravada como de uti-  
lização limitada nos termos da legislação florestal. A área  
declarada foi localizada dentro da propriedade referida, con-  
forme prevê o art. 16 do código Florestal. O proprietário  
compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o  
presente gravame sempre bom, firme e valioso. O proprietário  
compromete-se ainda a promover o reflorestamento da área de  
Reserva Florestal Legal, em caso de inexistência de cobertura  
florística, parcial ou total, na área indicada. Como de fato  
Averbado fica.; MIRAD: 717 045 003 182-6.; Cert.Neg. IAP.n.  
066/96, Prot.n. 047/96; Anuência do IAP. n. 058/96; Cujos do-  
cumentos apresentados ficam arquivados n/Ofício., VRC:-  
126,00., Dou fe. O Oficial.

*Solange G. M. de Andrada*  
SOLANGE G. M. DE ANDRADA  
PROVENTE - SUBSTITUTA DE AGUIAR

R.2/9.580 – AO 01/11/2013 – PROT:-61.670, aos 07/10/2013 – COMPRA E VENDA: Por  
Esc. Púb. de de Compra e Venda, lav. em data de 26/09/2.011, fls. 056/057 - L. 99-N, pelo  
Tab. de Notas de Califórnia,PR, O PROPRIETÁRIO BENEDITO EUFRASIO DOS  
SANTOS, bras., solteiro, maior e capaz, cabeleireiro, port. da CI.RG.nº  
1.776.497-SSPPR, e CPF.nº. 189.981.199-00, residente no Sítio São Francisco, Bairro  
Laranjal, em Califórnia,PR, representados pelo procurador:- VITO EUFRÁSIO DOS  
SANTOS, brasileiro, casado, cabeleireiro, CI.RG nº 1.822.177-SSP/PR e inscrito no  
CPF/MF sob nº 278.400.429-53, residente e domiciliado na cidade de Califórnia,  
d/Comarca à Rua Francisco Miranda,36; ALIENOU o imóvel objeto desta matrícula à  
adquirente:- SILVA E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, Sociedade por  
Cotas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.711.699/0001-14, com sede na Av. dos  
Engenheiros, nº 688, Castelo Moura, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por  
seu Empresário FABIO LACERDA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da  
C.I RG nº 6.217.601-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 003.406.029-45, residente e  
domiciliado na Rua Maria Fortunata Rotheia, nº 417, Parquetá, Belo Horizonte - MG,  
consoante Contrato Social, em sua segunda alteração, Registrada sob nº 128987, em  
10/03/2010, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo  
Horizonte - MG; VALOR:- R\$.450.000,00; CONDIÇÕES:- As da Escritura; - ITBI:- Pago,  
(GR nº 1331/2011- VI. Base calc. R\$ 450.000,00.- Aliq. 2,0%. VI. Recolhido R\$.9.000,00 e  
mais R\$.450,00 Juros/Multas, total recolhido R\$.9.450,00); FUNREJUS:- pago,  
(GR.11028003900143071, valor cobrado R\$.817,80, pago aos 21/09/2.011 -  
UA.87050101-71); CND-INSS:- Dispensado; INCRA:- CCIR.06/07/08/09 -  
717.045.003.182-6. área total 19,00has, detentor: Benedito Eufrazio dos Santos,  
brasileiros, denominado Lote n.174 Sítio São Francisco, Localizado Estrada do Laranjal,  
Munic. de Califórnia,PR, NIRF.0.364.490-1, área total 26,0 has, Contribuinte: Benedito  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx segue na ficha nº 002 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Imediato

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Imediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA

9.580

FICHA

2

Marilândia do Sul, 04/Novembro/2013

.....continuação da ficha nº. 001.....  
Eufrasio dos Santos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, emitida pela SRF, c/control: 250E.8C3C.1AF3.218D, c/validade até 30/03/2014. Apresentou Certidão de feitos ajuizados:- 01. Negativa nº1496, expedida pelo Cartório do Distribuidor geral de Feitos, Distribuidor anexo d/Comarca; 02. Negativas da Justiça do Trabalho de Apucarana, PR nº 4683; 03. Negativa da Justiça Federal 4ª região com controle nº: dcee7900b9151cc0afb2e496e5e5e77c3d; 04. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, com controle de nº:- 10976663-78, expedida pela SER/PR; 05. Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, com controle nº:- 3AF5.ED90.A18F.0ED3; 06). Negativa de débitos ambientais nº:- 977165, datada de 02/10/2013 c/validade até 01/11/2013, exp/pelo IAP. DOI foi emitida e será apresentada. VRC: 4.312,00. - R\$. 607,99. Dou fé. Eu,   
que digitei e subscrevi. Denis Lourivaldo Correa  
Substituto Imediato

R.3/9.580 - AOS 19/07/2019 - PROT: 73.190, aos 15/07/2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme Contrato por Inst. Particular de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº.13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, datado de Mandaguari/PR aos 07/06/2019, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **DEVEDOR: FABIANO JOSÉ DA SILVA**, insc. no CPF/MF nº.016.996.719-07, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº.3000, Em Belo Horizonte/MG, CEP 31330.472; **DEVEDORA FIDUCIANTE: SILVA E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, insc. no CNPJ/MF nº.11.711.699/0001-14, com sede na Rua castelo de Moura, nº.20, bairro Castelo, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-210; **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR SP-** insc. no CNPJ/MF nº 79.457.883/0001-13, estabelecida na Rua Rene Tacola, 594, em Mandaguari,PR, representada por REGIANE MARIA PEREIRA, coordenadora administrativo financeiro e SIMONE DA SILVA CONTE, gerente de agencia, doravante designada SICREDI. **Valor do Limite Total de Crédito: R\$.1.100.000,00; PRAZO DO LIMITE: 1825 dias. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nos operações derivadas. **ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o encargo remuneratório, acrescido de 1% a.m ou 12,68% a.a; b) Multa: 2%. **VENCIMENTO DO LIMITE: 05/06/2024. TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** a) Taxa Mínima: 2,5% a.a.; b) Taxa Máxima: 15,5% a.m. **Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivo ao presente contrato, emissão de CCBs e CCrs derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes. GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia da dívida contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o presente Contrato de Abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, **os DEVEDORES FIDUCIANTE ALIENAM ao CREDOR, em caráter fiduciário, o** .....segue no verso .....  
.....



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Imediato



MATRÍCULA

9.580

FICHA

2

...continuação do anverso ...

**IMÓVEL OBJ.D/MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da**

**Lei 9.514/97 e da Lei nº. 13.476/17. DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato;

**FUNREJUS:** Pago (GR.14000000004868985-3, valor cobrado R\$2.200,00, pago aos

15/07/2019 - nº. doc.34872946-8 - 7.2). **CND-INSS:** Dispensado. **INCRA: CCIR 2018 -**

**717.045.003.182-6,** área total 18,9195has, Detentor: Silva e Silva Promoções Artísticas Ltda

Me, insc. no CNPJ/MF nº.11.711.699/0001-14, Denominado Sítio Rodeio, Localizado

Estrada Laranjal, Lote 174, Munic. de Califórnia/PR; **NIRF.0.364.490-1,** Nome do Imóvel:

Sítio Eufrásio, área total 26,0ha, contribuinte: Benedito Eufrásio dos Santos, insc. no

CPF/MF nº.189.981.199-00. **Apresentou Certidões de feitos ajuizados:** 01. Negativa do

Cartório Distribuidor Geral de Feitos exp/pela Vara Cível, Distribuidor Judicial e Anexos

d/Comarca, datada de 18/06/2019; 1.1. Certidão Cível Positiva, datada de 24/06/2019 às

10:33, código de autenticação 1906-2410-3339-0085-3320, expedida p/Tribunal de Justiça

do estado de Minas Gerais, e Certidão Criminal Negativa datada de 19/06/2019 às 09:40,

código de autenticação 1906-1909-4034-0743-6244, expedida p/Tribunal de Justiça do

estado de Minas Gerais; 02. Negativa de ações trabalhistas de 1º grau, nº.1fc719a4,

exp/p/9ª Região via online; 2.2. Positiva de ações trabalhistas de 1º e 2º grau,

nº.1428462/2019, exp/p/3ª Região via online; 03. Negativa de ações e execuções cíveis e

fiscais, e de execuções criminais da Justiça Federal da 4ª Região nº. 501203; 04. Conjunta

Positiva de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, onde consta a

Anuência do Credor; 05. Negativa nº.020115818-04, exp/p/Receita do Estado do Paraná e

Negativa nº.2019000340032198, exp/p/Receita do Estado do Minas Gerais; 06. Recibo de

Inscrição do Imóvel Rural no CAR:

PR-4103503-248F.4629.04E3.4C13.A47F.07\*8.B1FC.FEFB, data do cadastro 13/09/2017,

às 16:13:06. 07. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de

Indisponibilidade com código Hash: f2a0.a96d.bc23.c4fb.5e21.0e7c.90d7.2f20.6c9b.2f8c.

4eb0.c868.7f9a.53b2.52c1.b301.893c.5f26.ab52.1b1d. DOI foi emitida e será apresentada.

VRC: 2.146,00. R\$ 416,10. Dou fê. Eu,

que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correa  
Substituto Imediato

R.4/9.580 - AOS 06/08/2021 - PROT: 77.443, aos 22/07/2021 - **COMPRA E VENDA**, Esc. Púb. de Cessão de Direitos Aquisitivos da Propriedade Resolúvel, Sub-Rogação de Obrigações e Retificação e Ratificação de Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada em 13/04/2021, fls. 009/010, Livro 2674, pelo Tab. de Belo Horizonte-MG: **A PROPRIETÁRIA/OUTORGANTE CEDENTE, SILVA E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, insc. no CNPJ nº 11.711.699/0001-14, com sede no munic. de Belo Horizonte-MG, rua Sena Madureira, nº 560-401, Bairro Ouro Preto, conforme ato Constitutivo, datado de 24/06/2019, constante da Av. 14, do número de Ordem 128987, Livro A, registrado aos 05/07/2019, do R.C. de Belo Horizonte-MG, e Certidão exp. aos 04/03/2021, representada por seu titular **Fábio Lacerda da Silva**, brasileiro, músico, casado. **segue na ficha nº. 03** ...





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourival de Corrêa

Substituto Imediato



MATRÍCULA

9.580

FICHA

3

.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX...continuação do anverso...XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.  
13097/2015, que extinguiu a obrigatoriedade da apresentação das certidões de feitos  
ajuizados; Apresentou Certidões: 02. Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau  
nº.2021.07.22-a8760d1e, exp/p/Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, via eletrônica;  
03. Negativas de Débitos Ambientais nº.1592743 e, exp/p/IAP; 04. Recibo de Inscrição do  
Imóvel Rural no CAR: PR4103503-248F462904E34C13A47F07A8B1FCFEFB, cadastrado  
em 13/09/2017; 05. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de  
Indisponibilidade com código Hash: 34d0.9c68.032c.5936.108a.f0ab.de5a.54f3.176b.01eb,  
d97b.88f7.f3b.7194.aef1.4fca.b74f.f377.bf29.ee66. DOI foi emitida e será apresentada.  
VRC: 4.312,00. R\$ 935,70. Selo: R\$ 5,25; ISSQN: R\$ 18,71; Fundep: R\$ 46,78. Selo:  
0187865CVAA0000000213021Z. Dou fé. Eu,  
que digitei e subscrevi.

*Denis Lourival de Corrêa*  
Substituto Imediato

### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da  
ficha original arquivada neste ofício  
extraída nos termos do Art. 19, §1º  
da Lei 6.015 de 31 de dezembro de  
1973.

Marilândia do Sul/PR, 04 de março de  
2024.

*Letícia Kimie Ishii*  
LETÍCIA KIMIE ISHII  
Escrevente

